



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITANHANDU – MINAS GERAIS

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 – Balanço Orçamentário

No Balanço Orçamentário apresentado, não contém demonstrativo de execução de Restos a Pagar não processados e demonstrativo de execução dos restos a pagar processados e não processados liquidados. Os demonstrativos foram gerados em imagem e unificados em um único arquivo (BO_2015.PDF), conforme orientação emitida no módulo Prestação de Contas Anual – SICOM – Versão 2.0-2015.

Nota 2 – Relatório de Controle Interno e Parecer elaborado pelo Conselho do Fundeb

Relatório de Controle Interno e Parecer elaborado pelo Conselho do Fundeb foi gerado em imagem e renomeado em RCI_2015.PDF e PARECER_FUNDEB_2015.PDF.

Nota 3 – Demonstrativo da Aplicação do Resíduo

O valor de restos a pagar de exercícios anteriores consta juntamente com despesas aplicadas em 2015, o qual comprova-se um valor de zero reais, uma vez que o Município de Itanhandu aplicou o limite mínimo normatizado no artigo 198 da Constituição Federal no Exercício atual e anteriores não havendo resíduo em 2015.

Nota 4 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal por Poder

Os Demonstrativos de Despesas com Pessoal por Poder foram gerados em imagem e unificados em um único arquivo (DESP_PESSOAL_2015.PDF).

Nota 5 – Informações sobre operações de crédito

Durante o Exercício de 2015 não foi executado Operação de Crédito. Para comprovação anexamos Balancete de Receita Orçamentária.

